Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



LEI N.º 600, de 15 de outubro de 2021.

"Denomina Rua sem denominação oficial no Distrito de Segredo, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam com denominação própria a rua ainda sem denominação oficial situada no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – Rua em epígrafe terá denominação de Nossa Senhora Aparecida, tendo como ponto de referência o muro do estádio Carlos Eduardo popular (campo de futebol do Bahia de Segredo).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 15 de outubro de 2021 – 15° Legislatura

EDMILSON MENDES DOS = Vereador 2021/2024=

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito 2021/2024 =

Poder Evecutivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito 15^a Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba